

PORTARIA Nº 14/2024, DE 13/08/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• **SIVALDO DOS SANTOS PENA**

MATRÍCULA 34.527

Período Aquisitivo: 02/07/2023 A 01/07/2024

Período de Férias: 22/07/2024 A 20/08/2024 – 30 DIAS **PORTARIA Nº 09/2024, DE 18/07/2024**

Período de interrupção: 22/07/2024 a 28/07/2024 – 07 DIAS

Documento solicitante: PROC 28654/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de agosto de 2024.

Jonathan Moraes Romanha

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Decreto nº 45432 de 30/11/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500350030003100350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JONATHAN MORAES ROMANHA** em 13/08/2024 17:32

Checksum: **8A840A9241CC8B0E3C531B935B1FFEC18E6A8B8EEB76DBFC71F1E0FD77B637C7**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500350030003100350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.